



History of Education in Latin America - HistELA

This work is licensed under a [Creative Commons — Attribution 4.0 International — CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Colégio dos Educandos Artífices e os jovens carentes de Fortaleza

Colégio dos Educandos Artífices (1856-1869) and the underprivileged youth in Fortaleza

Maria Leonila Euclides Jorge

Orcid: 0009-0008-8550-0050

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ce, Brasil, Email: leo.jorge@aluno.uece.br

Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves

Orcid: 0000-0002-3256-2169

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ce, Brasil, Email: inez.martins@uece.br

DOI: 10.21680/2596-0113.2026v9n1ID42108

Citação: Jorge, Maria Leonila Euclides; Gonçalves, Inez Beatriz de Castro Martins. (2025). Colégio dos Educandos Artífices e os jovens carentes de Fortaleza. *History of Education in Latin America - HistELA*, 9(1). Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/histela/article/view/42108>

Conflito de interesses: Os autores declaram não possuir conflitos de interesse.

Editora: Olivia Moraes de Medeiros Neta

Recebido: 15/11/2025

Aprovado: 26/07/2026

OOPEN ACCESS

Resumo

O artigo aborda a trajetória do Colégio dos Educandos Artífices do Ceará (1856-1869) sob a perspectiva da História Cultural e analisa esta instituição enquanto espaço disciplinador e civilizador para jovens carentes do Ceará. O texto apresenta o recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, embasado na metodologia de estudo de caso e fontes documentais. Evidencia-se como a instituição, por meio de práticas disciplinares e artísticas, como a música, buscou legitimar um projeto educacional reformador, integrando os indivíduos ao mundo do trabalho, ao mesmo tempo em que enfrentou a resistência das famílias. Com autores como Peter Burke (2004), Roger Chartier (1988) e Mary Del Priore (2023) concluiu-se que os conceitos de infância e adolescência eram fluidos e socialmente construídos.

Palavras-chave: História Cultural. Infância e Adolescência. Educação Oitocentista. Colégio dos Educandos Artífices.

Abstract

This article addresses the trajectory of the Colégio dos Educandos Artífices do Ceará (1856-1869) from the perspective of Cultural History and analyzes this institution as a disciplinary and civilizing space for underprivileged youth in Ceará. The text presents an excerpt from an ongoing master's research project, based on the case study methodology and documentary sources. It highlights how the institution, through disciplinary and artistic practices, such as music, sought to legitimize a reformist educational project, integrating individuals into the world of work, while simultaneously facing resistance from families. Drawing on authors such as Peter Burke (2004), Roger Chartier (1988), and Mary Del Priore (2023), it concludes that the concepts of childhood and adolescence were fluid and socially constructed.

Keywords: Cultural History. Childhood and Adolescence. Nineteenth-Century Education. Colégio dos Educandos Artífices.

Introdução

O Colégio dos Educandos Artífices de Fortaleza, também chamado de Colégio dos Educandos ou Casa dos Órfãos, foi criado em 1856 como espaço de acolhimento, de instrução educacional pública e de capacitação de ofícios manuais (Mesquita, 2016, p. 167). Além de oferecer as primeiras letras, gramática, matemática e educação religiosa, o Colégio oferecia cursos “profissionais”ⁱ, denominados de oficinas, como as de sapataria, de carpintaria, de alfaiataria, de oficina de ferreiro e a banda de músicaⁱⁱ (Martins Gonçalves, 2017, p.170). Embora voltado para capacitação de uma futura “profissão”, esse estabelecimento também funcionava como espaço de confinamento e de controle das crianças, com o objetivo de coibir vícios e violência entre os meninos, além de inculcar neles o valor do trabalho a fim de evitar a mendicância nas ruas de Fortaleza.

As oficinas tinham a proposta de ensinar um ofício aos alunos, entendida como o primórdio de uma educação profissional (Lima, 2019, p.17). Criado por lei em agosto de 1856, o Colégio dos Educandos funcionou até o ano de 1869, quando todos os alunos deixaram a escola e a instituição foi extinta. Durante o seu período de funcionamento, o educandário foi sustentado pelo governo da província do Cearáⁱⁱⁱ. “A extinção do Colégio dos Educandos baseou-se nas mesmas razões da extinção da banda da polícia, por ‘atos de economia’” (Martins Gonçalves, 2017, p. 170).

Este artigo é um recorte de uma pesquisa de mestrado a qual objetiva investigar a história do Colégio dos Educandos Artífices em Fortaleza enquanto espaço de acolhimento e instrução pública, oferecendo um currículo que incluía o ensino de primeiras letras e cálculos. Além do ensino escolar, o Colégio foi a primeira instituição a englobar o ensino de música na cidade ofertando a prática musical por meio de uma banda de música. Paralelo aos estudos escolares, a instituição ofereceu ainda oficinas como capacitação “profissional”.

A delimitação temporal do trabalho fixa-se entre 1856 e 1869, período em que o Colégio esteve em atividade. Ainda que o Colégio de Educandos Artífices tenha sido fechado em 1865, ele manteve-se ativo até os idos de 1869, quando todos os alunos deixaram a escola. Segundo Mesquita (2016), durante esse período de transição final, a partir de 1865 assumiu a direção do Colégio o Padre Florêncio de Almeida Pinto, o qual empreendeu diversos esforços para manter a instituição. Com a extinção do Colégio dos Educandos, o prédio passou a abrigar o Colégio de Educandas em Fortaleza, a partir de 1865. No caso do Ceará, é possível inferir que o Colégio dos Educandos Artífices foi substituído pela Companhia de Aprendizes Marinheiros do Ceará, criado em 1864, refletindo o processo de militarização em curso no Brasil. Os alunos foram direcionados para estabelecimentos de ensino militar, tanto do Exército quanto da Marinha, conforme proposto nas leis provinciais do Ceará (Mesquita, 2016; Martins Gonçalves, 2017, p. 170-171).

Justificamos a realização dessa pesquisa de mestrado por acreditarmos na relevância do Colégio dos Educandos Artífices como um caso emblemático das transformações educacionais e sociais do Ceará no século XIX. Analisar a sua trajetória permite compreender como as políticas educacionais, em nível nacional, impactaram diretamente o ensino escolar e de música em uma instituição pública da província do Ceará, tema que carece maior aprofundamento na historiografia local. Neste artigo, propomos discutir as diferentes concepções de “criança” e de “adolescente” concebidas na época de atividade do Colégio dos Educandos Artífices de Fortaleza e a perspectiva de como a sociedade percebia esses jovens.

Metodologia

A primeira autora deste artigo participou da Chamada Pública de Seleção nº 80/2022, para auxiliares de pesquisa, convênio inserido no Programa Observatório da Rede Oficial de Ensino do Município de Fortaleza em seus Múltiplos Olhares. A seleção foi dirigida aos servidores de provimento efetivo do magistério da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, da qual a proponente faz parte. Na seleção, escolheu-se o projeto de pesquisa da professora Dra. Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves intitulado “Formação docente em História Social da Cultura, a partir das bandas de músicas civis no Ceará do século XIX”, do Programa de Pós-Graduação em História, Culturas e Espacialidades (PPGHCE), para contribuir como pesquisadora com uma investigação a nível de mestrado (Martins Gonçalves, 2021).

O projeto inseriu-se na abordagem da História Cultural, com intuito de compreender as práticas e representações de um assunto a escolher, inserido em seu tempo e espaço (Martins Gonçalves, 2021). Nessa linha de investigação, elegeu-se como objeto de estudo o Colégio dos Educandos Artífices de Fortaleza, a partir da leitura da tese da orientadora, na qual menciona a existência dessa escola e de sua banda de música (Martins Gonçalves, 2017).

A pesquisa de mestrado em andamento utiliza-se da metodologia do estudo de caso por entender que este tipo de pesquisa busca aprofundar uma realidade específica,

ênfatizando o conhecimento em particular (Penna, 2017, p. 103-104). As fontes utilizadas são os relatórios dos presidentes da província do Ceará (1834 a 1867), a legislação pertinente da época sobre educação no Brasil e no Ceará, o regulamento da Casa dos Educandos, as produções escritas dos inspetores literários e os periódicos da época. Os jornais do período delimitado são coletados a partir do *site* da Hemeroteca Digital Brasileira e os relatórios dos presidentes de província a partir do *site* *Center for Research Libraries*. A consulta a periódicos da época possibilita entender as discussões sobre educação, sobre políticas educacionais da província e do Brasil e sobre a vida cotidiana dos alunos e professores.

A técnica de análise dos dados se concentra na interpretação das fontes à luz da História Cultural, buscando identificar as "utensilagens mentais" de uma época (Chartier, 1988), ou seja, os valores, crenças e práticas que legitimavam o projeto educacional e social do Colégio. Ao propor esse conceito, Chartier cria a imagem de um conjunto de utensílios, de ferramentas intelectuais e simbólicas, nas quais as pessoas usam para operar e dar sentido ao mundo (Chartier, 1988, p.37). Podemos explicar esse conceito fazendo uma analogia à mente de cada indivíduo como se ela estivesse equipada com uma "caixa de ferramentas" cultural, herdada e construída ao longo da vida. Essas ferramentas são os valores, as crenças, os rituais, as formas de pensar e sentir. Portanto, as "utensilagens mentais" não são fixas e variam conforme a classe social, gênero e idade.

O campo da História Cultural, em sua essência, busca "identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler" (Chartier, 1988, p. 17). Essa abordagem é particularmente relevante para o estudo da concepção do que se compreende e denomina "infância" e "adolescência" para o período, uma vez que as percepções sobre o social, segundo o historiador Roger Chartier (1988, p. 17), não são "discursos neutros". Elas produzem estratégias e práticas sociais que visam impor uma autoridade em detrimento de outras, legitimando, por exemplo, um projeto reformador ou justificando as escolhas e condutas dos indivíduos. Estudar as representações, portanto, implica considerá-las como parte de um campo de disputas, onde a concepção do mundo social, os valores e o domínio de um grupo se impõem ou se chocam com os de outro. As "utensilagens mentais" de uma criança são diferentes das de um adulto ou de um idoso. Da mesma forma, em muitas sociedades, as expectativas e os papéis sociais de homens e mulheres moldam suas "ferramentas" de pensamento e comportamento de maneiras distintas.

Em nossa pesquisa, lançamos mão do conceito de "história conectada" (Subrahmanyam, 1997) enquanto método em associação com a "história comparada", também entendida como método (Gruzinski, 2001). Por "história conectada" compreendemos que as trajetórias locais não são isoladas, não são vivências únicas do seu tempo e espaço, mas podem ser comparadas, conectadas entre si em um contexto mais amplo, relacionadas pelos movimentos próprios de uma época (Gruzinsky *apud* Martins Gonçalves, 2017, p. 37). A finalidade desta metodologia é investigar outras instituições congêneres, no Brasil e no mundo, como elas atuaram e se adaptaram às mudanças das várias políticas educacionais e sociais, comparando com a realidade local em Fortaleza e conectando-a, ou seja, preenchendo as informações quando as fontes não existirem ou não responderem às questões locais. O método conectado e comparado de fazer história permite-nos analisar as semelhanças e as divergências de elementos, mas também suprir a ausência de dados específicos a partir dos dados existentes em outras realidades, para além de Fortaleza.

Para Inez Martins Gonçalves, o conceito de conexão se liga implicitamente à ideia de comparação, pois “a conexão entre histórias só tem sentido entre contextos, [...] fora dele, ela se confunde com a comparação simplória e fácil” (Paiva, 2008 *apud* Martins Gonçalves, 2017, p. 37). Nesse prisma, a possibilidade de comparação se manifesta tanto no contexto histórico da criação do Colégio dos Educandos do Ceará quanto na fundação de outras instituições com a mesma finalidade, nas províncias brasileiras, durante o Segundo Reinado.

O Colégio dos Educandos, no Maranhão, serviu de modelo para a criação da congênere cearense (Lima, 2019) embora várias províncias nordestinas, como Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Sergipe e Alagoas, a Região Norte, como Pará e o Amazonas, a Região Sudeste, como São Paulo, tiveram colégios de Educandos Artífices funcionando neste mesmo período da instituição cearense. O levantamento de material bibliográfico sobre essa instituição em outros estados ajuda-nos a refletir acerca das diferenças e semelhanças entre a instituição cearense, atentando para o que era particular ao Ceará e o que se manifestava em âmbito mais geral e comum.

Resultados: a criação do Colégio e o contexto disciplinador

A criação e a manutenção do Colégio dos Educandos Artífices surgem em meio a um cenário em que Fortaleza enfrentava a falta de trabalho e o aumento de crimes e furtos, problemas frequentemente atribuídos à população carente e pouco instruída, que migrou do interior da província afetada pelos longos períodos de seca (Neves, 2000). Com o passar dos anos, as autoridades públicas e sanitárias de Fortaleza elaboraram longos discursos em defesa da “moral”, da “saúde” e da “família”, criticando a prática nociva dos trabalhadores de rua (Correia, 2011). Esses discursos tinham o objetivo de controlar, de racionalizar e de higienizar os hábitos de carregadores e de vendedores ambulantes. A necessidade de acompanhar o ritmo do progresso impôs desafios às províncias do Império, as quais, por sua vez, observaram o avanço de outros países europeus como referência. Essa dinâmica evidenciou uma preocupação crescente com as mudanças na educação e na organização urbana ao longo do século XIX, fato que podemos constatar nas pesquisas de Mesquita (2016), de Lima (2019) e de Silva (2024):

A partir de meados do século XIX, a filantropia moderna questionava as práticas caritativas, demonstrando a necessidade de intervir nos hábitos e comportamentos das classes populares - não poucas vezes associadas às “classes perigosas” por meio de campanhas educativas, nas quais se exaltavam princípios como a positividade do trabalho, do modelo familiar nuclear, da economia, da moralidade e religião (Gondra e Schueler, 2008, p. 75 *apud* Silva, 2024, p. 85).

Nesse contexto de transformações, a filantropia moderna emerge como um elemento fundamental na redefinição das práticas caritativas tradicionais da igreja e de filantropos. Ana Cristina Lima destaca que a “ação do Estado se encontrava com as aspirações eclesiásticas – que se colocava mais enfaticamente no ambiente político local” (Lima, 2019, p. 74). Mais que oferecer auxílio imediato, também se defendia a necessidade de intervir diretamente nos hábitos e comportamentos das classes populares.

O aperfeiçoamento moral e material da nação, por meio da gestão do espaço urbano, buscava legitimar conceitos como “civilização”, “ordem” e “limpeza”, visando colocar o Brasil no caminho do progresso (Silva, 2024). Além disso, a sociedade brasileira passava por transformações na ordem social e econômica, com a “[...] transição do trabalho escravo para o trabalho livre [ocorrendo] desde, pelo menos, 1850” (Del

Priore, 2023, p. 290). A Abolição da Escravatura, em 1888, reforçou a necessidade de adaptar as estratégias de organização e de controle social para uma sociedade composta por homens, mulheres e crianças livres, ao menos na teoria.

Nesse sentido, surge uma nova visão positiva do trabalho, acompanhada da difusão de regras ligadas à higiene social e de costumes ordeiros para a população, baseados, principalmente, no que os médicos e educadores entendiam como uma saudável vida familiar. Del Priore (2023) destaca como os juristas e médicos criaram uma política de controle sexual e moral ampla, voltada para todo o corpo social, em meados do século XIX, com o objetivo de higienizar as famílias da elite. Paulatinamente, tais profissionais passaram a tentar estendê-la para todo o corpo social, para servir como guia da conduta sexual da sociedade.

Assim, ao justificar uma política de controle sexual e moral, em meados do século XIX, Del Priore (2023) dialoga também com Chartier (1988), para o qual o cerne do processo de civilização reside na interiorização individual das proibições antes impostas de fora, uma mudança na economia psíquica que reforça os mecanismos de autocontrole sobre pulsões e emoções, marcando a passagem do condicionamento social (*Gesellschaftliche Zwang*) para o autocondicionamento (*Selbstzwang*). Este sistema de autocontrole psíquico (*Selbstkontrollapparatur*) torna-se mais estável e universal à medida que o tecido social se diferencia e o poder é monopolizado por órgãos sociais centrais. Desse modo, a atuação de juristas e médicos no século XIX, ao disseminar normas sobre a moralidade e a sexualidade, pode ser interpretada como a ação desses órgãos sociais centrais, os quais construíram um mecanismo de condicionamento social, cujo objetivo era justamente promover essa internalização e higienização, expandindo-se das elites para todo o corpo social e consolidando um autocontrole rigoroso (Chartier, 1988, p. 115).

Para muitos juristas, médicos e políticos preocupados com a reforma e moralização dos costumes populares, realizar esta tarefa era um enorme desafio, posto que consideravam os populares em geral, e os negros em particular, como portadores dos supostos vícios da pobreza e da escravidão, tais como, a propensão à doenças, a falta de hábitos de poupança, a tendência à ociosidade, a não preocupação com a educação dos filhos e, por extensão, a não valorização dos laços de família, do casamento e da honra feminina (Del Priore, 2023, p. 291).

Ao estabelecer a relação entre poder, território e população, Michel Foucault ressaltou a forma como a sociedade era disciplinada e regulada, partindo do olhar dos médicos perante a cidade para observar “[...] a vigilância médica das doenças e dos contágios” a qual era uma forma “solidária de toda uma série de outros controles” (Foucault, 2014, p. 141). A partir da perspectiva dos médicos sobre a cidade, observa-se como a disciplinarização do corpo e do espaço era percebida como necessária para o funcionamento social. Nesse contexto, ao invés de serem apenas um resultado da conjuntura, as instituições de recolhimento surgiram como um instrumento para concretizar esta visão médica, reforçando práticas de ordenamento e de controle populacional, ao longo do século XIX, em Fortaleza. Nesse viés, a construção de um cenário disciplinador no Colégio dos Educandos Artífices, uma das primeiras instituições a abrigar, educar e oferecer um ofício aos filhos da população desvalida, teve contribuição ativa dos médicos e da elite “intelectual”. Segundo Foucault (2014, p. 169) “o próprio edifício da escola devia ser um aparelho de vigiar”, ou seja, a “escola-edifício” podia ser entendida como um operador de adestramento.

Para combater o problema social Oitocentista do Ceará, no que diz respeito principalmente ao aumento de uma população carente e pouco instruída, decorrente das secas e da migração populacional para Fortaleza e consequente falta de trabalho (Mesquita, 2016, p. 166), o governo provincial do Ceará criou o Colégio dos

Educandos e Artífices. Este colégio acolhia menores carentes órfãos, educava-os e oferecia-lhes o ensino de capacitação de ofícios manuais. Lima (2019) discute o tipo de acolhimento dispensado às crianças órfãs em Fortaleza, as práticas de recolhimento com objetivo de uma educação profissional, e como essas práticas foram percebidas e resistidas pelas famílias envolvidas com a escola na época.

Desta forma, quando nasceu o recolhimento legitimado de crianças em Fortaleza com a proposta de gerar trabalhadores para a Província, a desconfiança das famílias considerando o contexto de dominação em que estavam inseridas – se fez notar nos recursos utilizados para retirar os meninos do Colégio de Artífices (Lima, 2019, p. 151).

No contexto do processo civilizatório, o Estado se apresentava com direito de intervir na vida privada das famílias, especialmente das mais carentes financeiramente, sob a premissa de educar e de moralizar. Essa postura implicava uma visão de que as famílias pobres eram deficientes ou incapazes de prover o necessário para os filhos, como se fossem desprovidas de saberes, o que justificaria a sua condição de dominação. O governo do Ceará, ao propor a reclusão como solução, não apenas questionava a capacidade parental, mas também impunha um modelo de educação e de formação que desconsiderava a realidade e as necessidades das famílias. A autoridade familiar era destituída, pois a solução vinha de uma instância superior que detinha o poder de decisão sobre o destino das crianças. Estes menores não eram apenas membros da família, mas também parte integrante da estratégia de sobrevivência dessas famílias. O recolhimento, nos moldes proposto pelo Estado, significava a perda de um filho e de uma mão de obra, muitas vezes, essencial para o sustento da casa. Já a tentativa de retirar os meninos do Colégio dos Educandos era uma resistência a uma imposição.

Ao analisar como as práticas de recolha de jovens e de educação “profissional” foram utilizadas para controlar e disciplinar crianças e adolescentes pobres, órfãs e desvalidas, Lima (2019) afirma que tais práticas, muitas vezes, resultaram em formas de violência simbólica e física, refletindo as tensões sociais da época, em que era comum muitos menores trabalharem com suas famílias, haja vista que o trabalho infantil foi sistematicamente formalizado pelas autoridades imperiais, como o Juizado de Órfãos. A intervenção do Estado, quase sempre violenta, não era bem-vista pelas famílias atingidas. Em relação à questão da violência simbólica e física, Ana Cristina Lima ressalta que:

A história do recolhimento de crianças é cheia de dores, medos e solidão. Na imposição de uma norma para o trabalho, que envolvia condutas do corpo e da alma, as crianças nas instituições de recolhimento foram castigadas, abandonadas quando doentes e tratadas com autoritarismo. Persistentes, encontraram formas de reagir. Nem sempre, suas reações foram rebentos de fúria e dor. Na verdade, quase nunca foram. Aprenderam, compartilharam e testaram cotidianamente muitas maneiras de insurgir, subverter, danificar e desprezar as estruturas disciplinares do recolhimento (Lima, 2019, p. 245).

Mesmo em desvantagem, os jovens inseridos neste tipo de instituição comunicaram, com seus gestos, vivências corpóreas e sensoriais, mensagens de enfrentamento e de autonomia, e por meio de experiências corporais, usaram seus corpos como locais de afirmação e de memória (Lima, 2019, p. 245). As relações que formaram seus gestos – tanto de aprovação (risos) quanto de rejeição (choros) – criaram maneiras distintas de comunicação, de significação. Essas dinâmicas foram cruciais na construção das resistências pessoais de cada órfão recolhido ao Colégio (Lima, 2019, p. 245).

Discussões: “infância” e “adolescência” como categorias socioculturais

A partir da perspectiva da História Cultural, fica evidente que os conceitos de “infância” e “adolescência” no Brasil oitocentista não foram categorias universais, mas sim, resultado de uma intrincada construção social e cultural. A historiadora Mary Del Priore (2023) aponta para a evolução da percepção sobre crianças e adolescentes ao longo do tempo, revelando como mudanças sociais, culturais e políticas influenciaram a forma como elas eram vistas pela sociedade. A própria terminologia da época já sinaliza essa construção.

Criança, neste momento, é a cria da mulher, da mesma [forma] que os animais e plantas também possuem as suas crianças. Tal significado provém da associação da criança ao ato de criação, onde criar significa amamentar, ou, como as plantas não amamentam, alimentar com sua própria seiva. Somente com a utilização generalizada do termo pelo senso comum, já nas primeiras décadas do século XIX, que os dicionários assumiram o uso reservado da palavra “criança” para a espécie humana (Del Priore, 2023, p. 140).

Embora os termos “infância”, “adolescência” e “menino” já estivessem presentes nos dicionários da década de 1830, Priore observa que o termo “criança” estava inicialmente ligado ao ato de criação e amamentação, “a cria da mulher”, e somente mais tarde foi reservado para a espécie humana (Del Priore, 2023, p. 140). De forma similar, o termo “adolescente”, menos comum que “mocidade” ou “juventude”, demarcava o período entre 14 e 25 anos. Essa “lógica de termos e significados” (Del Priore, 2023, p. 140-141) revela os princípios que norteavam as representações e os cuidados com os jovens na sociedade Oitocentista. Essas questões de concepção da infância e o contexto de admissão e instrução são fundamentais para considerar a admissão e a instrução no século XIX.

Diferentes discursos produzidos pelo universo adulto enquadraram a criança e o adolescente, determinando os espaços que eles poderiam frequentar e estabelecendo os princípios e conceitos norteadores do seu crescimento e educação. Paralelamente, era a rotina do mundo adulto que ordenava o cotidiano infantil e juvenil, por meio de um conjunto de procedimentos e práticas aceitos como socialmente válidos (Del Priore, 2023, p. 140).

A tese de Ana Cristina Pereira Lima (2019) reforça essa perspectiva, destacando como diversos atores sociais contribuíram para inventar e disseminar discursos sobre a infância. Essas definições, no entanto, encontram-se “inseridas em questões de classe e propósitos políticos, revelaram contradições sobre o tratamento destinado às crianças pobres e ricas” (Lima, 2019, p. 24). Na representação do mundo social para a criança, havia um esforço contínuo por parte do poder público para melhorar e tornar eficaz a instrução primária.

Enquanto as crianças das classes mais ricas sofriam com o afastamento dos seus pais quando entravam para os internatos das escolas, aquelas das classes menos abastadas, além do distanciamento familiar, ainda tinham sua infância interrompida pela necessidade de trabalhar. Segundo Francisco Bernardino Filho, “os padrões educacionais” eram “sistemizados na instrução moral, religiosa e literária ao dia a dia de cada família” e, para auxiliar esses jovens menos favorecidos economicamente, a sociedade buscava soluções para garantir a sua permanência na escola (Bernardino Filho, 2023, p. 35).

Art. 60. Todo o expediente dentro das escolas será feito à custa dos cofres públicos. Correrão também por conta dos cofres públicos as despesas de fornecimento de livros e outros objectos necessários ao ensino. Aos meninos indigentes se fornecerá igualmente vestuário decente e simples, quando seus paes, tutores, curadores ou

protectores o não poderem ministrar, justificando previamente sua indigência perante o Inspector Geral, por intermédio dos Delegados dos respectivos distritos^{iv}.

A complexa construção social da infância e da adolescência no século XIX ganha materialidade nesta pesquisa, no estudo do Colégio dos Educandos Artífices. A sua criação, justificada pelo então presidente provincial Herculano Antonio Pereira da Cunha (1856), tinha como objetivo resgatar as “crianças desprotegidas... subtraí-las à espoliação de alguns homens mal intencionados [sic]”^v. Como observa Ana Cristina Pereira Lima, a solução do Estado envolvia adequar-se ao “modelo civilizatório europeu”, que via na reclusão da infância “desvalida” um meio de “administrar a pobreza” e “reconfigurar a infância para que não fosse um ‘agravo’ futuro” (Lima, 2019, p. 52).

A história do recolhimento de crianças é cheia de dores, medos e solidão. Na imposição de uma norma para o trabalho, que envolvia condutas do corpo e da alma, as crianças nas instituições de recolhimento foram castigadas, abandonadas quando doentes e tratadas com autoritarismo. Persistentes, encontraram formas de reagir. Nem sempre, suas reações foram rebentos de fúria e dor. Na verdade, quase nunca foram. Aprenderam, compartilharam e testaram cotidianamente muitas maneiras de insurgir, subverter, danificar e desprezar as estruturas disciplinares do recolhimento (Lima, 2019, p. 245).

A visão sobre a criança era de um sujeito que precisava ser moldado e disciplinado para ser inserido na sociedade e não estava restrito ao ambiente familiar. O infante era também uma preocupação do poder público, que via a instrução primária como um instrumento de modelação e rearticulação do mundo social. Francisco Carlos Bernardino Filho (2023) constata que os documentos provinciais da época refletiam essa mentalidade, onde o papel da criança era atrelado à eficácia das práticas educativas.

Bernardino destaca as perspectivas expostas na fala de 1863, do político Miguel Calmon, quando ministro da justiça, categorizando a análise comportamental da criança, norteador gestos, fala e postura, e do médico naturalista, Dr. Rendu (Calmon, 1863 *apud* Bernardino Filho, 2023, p. 35). Esse médico adotava um viés naturalista, enfatizando a importância do clima e da ausência de moléstias, os quais seriam fundamentais para o bem-estar infantil. Segundo Francisco Bernardino (2023), tanto na esfera política quanto na esfera científica, a imagem da criança era semelhante à de um adulto, principalmente pelos diferentes trabalhos realizados fora da sala de aula. Nesse contexto, atores sociais cruciais como políticos, médicos e magistrados desempenharam um papel significativo ao moldar a forma como a sociedade e as instituições percebiam e tratavam as crianças, influenciando diretamente as políticas e as práticas da época.

Na representação do mundo social para criança, havia um esforço contínuo por parte do poder público para melhorar e tornar eficaz a instrução primária. As famílias dos alunos, especialmente os pais, foram acionadas pelo governo provincial a se responsabilizar conjuntamente pela educação, amparados pela reforma do ensino primário, proposta pelo decreto nº 1.331 de 17 de fevereiro de 1854^{vi}. Este decreto não apenas estabelecia o regime das escolas públicas e particulares, mas também criminalizava a negligência dos pais, tornando-os passíveis de multa e até de “processos de crimes policiais” (art. 64) caso não garantissem a educação dos filhos. Essa legislação reforça a ideia de que a educação, a escola e a instrução primária pública atuavam como instrumentos de modelação, estendendo os pressupostos de conduta e disciplina para o cotidiano familiar.

Essa reforma previa as condições e o regime das escolas públicas e particulares, como o acolhimento por parte do governo a menores de 12 anos em estado de pobreza, em casas de asilo, assim como a criação de regulamento para lidar com a

situação dos menores desvalidos. Além disso, a reforma responsabilizou os pais, tutores e outros responsáveis por garantir o ensino de primeiro grau para crianças maiores de 7 anos, desde que não houvesse impedimento físico, aplicando multa aos encarregados que não garantissem a educação destes menores. Em caso de reincidência pelo não cumprimento da lei, haveria aumento do valor da multa, ou mesmo, aplicação de processos criminais. Todas as ações punitivas tinham o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações pelos responsáveis. Com seus 76 artigos, a lei refletia os esforços do governo em moldar as práticas educativas locais.

Art. 62. Se em qualquer dos distritos vagarem menores de 12 annos em tal estado de pobreza que, além da falta de roupa decente para frequentarem as escolas, vivão em mendicidade, o Governo os fará recolher a huma das casas de asylo que devem ser creadas para este fim com hum Regulamento especial.

Art. 64. Os paes, tutores, curadores ou protectores que tiverem em sua companhia meninos maiores de 7 annos sem impedimento physico ou moral, e lhes não derem o ensino pelo menos do primeiro gráo, incorrerão na multa de 20\$ a 100\$, conforme as circumstancias. A primeira multa será dobrada na reincidencia, verificada de seis em seis mezes. O processo nestes casos terá lugar ex-officio, da mesma sorte que se pratica nos crimes policiaes^{vii}.

A ideia era estender os padrões educacionais sistematizados na instrução moral, religiosa e literária no dia a dia de cada família, ou seja, os pressupostos de conduta e disciplina não ficariam restritos à escola, que exteriorizariam esse espaço, partindo para a vida dos responsáveis pelos estudantes, assim como determinava o artigo 64 descrito acima, ou os pais seriam incriminados.

A educação, a escola e a instrução primária pública atuavam como instrumentos de modelação e de rearticulação do mundo social, entendendo que a recolha de jovem carente foi, expressivamente, um meio de administrar a pobreza no século XIX. O recolhimento era um sintoma, uma vontade de neutralizar os indesejáveis, mas muito maior era a sua mensagem de correção da pobreza. Não cabia à província apenas guardar as crianças, desobstruindo as ruas; desejava-se reconfigurar a infância para que não fosse um dano para a sociedade no futuro (Lima, 2019, p. 52).

As crianças das famílias de baixa renda nas áreas urbanas do século XIX inseriam-se em uma rede de assistência estruturada externamente às instâncias governamentais, com formas alternativas de garantir a sobrevivência dos menores, muitas vezes, fora do núcleo familiar direto, não necessariamente presos aos pais (Lima, 2019, p. 41). Por isso, a circulação de menores era comum, sendo vista como uma estratégia de proteção e de cuidado, sem entrar em conflito com a concepção de família da época. O arrolamento da população de Fortaleza para o ano de 1887 ilustra essa dinâmica, mostrando que muitos petizes moravam com seus tios, padrinhos, ou eram agregadas a outras famílias (Ceará, 1887, p. 84).

No relatório provincial de 1856, o presidente em exercício, Herculano Antonio Pereira da Cunha, justificou os motivos da criação dessa Casa de Órfãos à Assembleia, dizendo que a intenção era resgatar “as crianças desprotegidas na vida de um trabalho honesto, subtraí-las à espoliação de alguns homens mal intencionados [sic]”^{viii}. A frase de Herculano deixa claro que o principal objetivo da criação da Casa de Órfãos era proteger os jovens vulneráveis e garantir-lhes um futuro digno e seguro. Segundo Ana Cristina Lima, a solução do Estado para o problema dos menores de poucos recursos financeiros de Fortaleza, no século XIX, envolveria adequar-se ao modelo civilizatório europeu.

O discurso proferido pelo poder público era centrado na ideia de retirar as crianças da miséria hoje para galgar a modernidade urbana num futuro não tão distante. Mas esses

sentimentos de expectativa ou projeção de futuro eram percebidos e compartilhados de forma diferente pelas famílias assistidas (Lima, 2019, p. 48).

As condições de vida das crianças e a organização da sociedade no século XIX refletem a forte influência do modelo europeu no tratamento da infância pobre neste período. “Na segunda metade do século XIX, o ideário de progresso das elites agrárias e da burguesia brasileiras postulava mudanças expressivas nos costumes e hábitos, impondo uma nova relação com o natural, com o urbano e com o trato interpessoal” (Lapa, 2008 *apud* Lima, 2019, p. 52). Na Europa industrializada, a utilização de mão de obra infantil era uma prática comum, que também se disseminou e foi aceita no contexto urbano de Fortaleza, com as devidas adaptações. Essa situação revela como esses menores precisavam trabalhar para garantir seu sustento. A abordagem da história cultural, segundo Chartier (1988), é uma forma de entender como estas realidades sociais foram construídas, pensadas e percebidas em diferentes contextos históricos e socioculturais.

As práticas de trabalho infantil e as representações da criança, como indivíduo que precisava ser disciplinado e obediente para ser inserido no mercado de trabalho e no futuro da província, estavam presentes nas políticas de educação e nas instituições de acolhimento, as quais buscavam moldar as crianças de acordo com os padrões sociais e econômicos da época. Estamos de acordo com Chartier (1988, p. 17), quando ele diz que “as percepções do social não são, de forma alguma, discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros”. Dessa forma, as estratégias e práticas legitimam “um projecto reformador ou justificam para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas” (Chartier, 1988, p. 17).

Considerações finais

O presente texto discorreu sobre um recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, a qual tem como objetivo abordar a trajetória do Colégio dos Educandos Artífices do Ceará (1856-1869), analisando esta instituição enquanto espaço disciplinador e civilizador de acolhimento de jovens carentes do Ceará. A História Cultural revelou-se um arcabouço teórico importante para compreender a complexidade dos conceitos “infância” e “adolescência” no Brasil oitocentista, aspecto tratado em particular neste artigo. Partindo da metodologia de estudo de caso embasada em fontes documentais, a análise concluiu que os dois termos não foram concebidos naturalmente, compreendidos de forma biológica e aceitos de forma universal.

Na realidade, os conceitos devem ser entendidos como socialmente construídos, inseridos em um tempo histórico e cultural específicos, cujas representações e práticas variaram de acordo com a classe e os interesses políticos da elite da época. Alinhadas às premissas de estudiosos como Peter Burke (2008), Roger Chartier (1988), Mary de Del Priore (2023) e Ana Cristina Pereira Lima (2019), discutimos como os discursos e as instituições, em particular, do Colégio dos Educandos Artífices de Fortaleza, atuaram como instrumentos de poder para moldar a vida dos jovens carentes.

O caso do Colégio dos Educandos Artífices de Fortaleza ilustra de forma clara a materialização desse projeto. A instituição, ao mesmo tempo em que se apresentava como um espaço de proteção e profissionalização, reforçava o papel de um Estado que buscava controlar a pobreza e adequar a infância aos padrões de uma sociedade em modernização.

Ao examinar as lutas de representações e as múltiplas camadas de significado presentes nas fontes históricas, é possível ir além de uma visão simplista do passado e entender como a realidade social é negociada e construída. O Colégio dos Educandos Artífices portanto, não é apenas um capítulo na história da educação cearense, mas um valioso estudo de caso que nos permite aprofundar a compreensão sobre o poder das representações e a fluidez dos conceitos sociais em diferentes contextos históricos e culturais.

Referências

- Assis, P. M. (2017). Juizes de órfãos na Capitania do Ceará: Definições da ideia de órfão e práticas jurídicas (1799–1822). *Em Perspectiva*, 3(1), 201–224.
https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51730/1/2017_art_pmassis
- Bernardino Filho, F. C. (2023). *A instrução primária pública cearense durante o Segundo Império e as inspetorias literárias (1864–1881)* [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Ceará].
- Brasil. (1854). Decreto n.º 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854: Regulamento para as escolas de primeiras letras e para os exames de professores. *Coleção das leis do Império do Brasil*, 17, 57.
- Burke, P. (2008). *O que é história cultural* (S. G. de Paula, Trad.; 2. ed.). Jorge Zahar.
- Ceará. (1856a). Administração de justiça criminal. Relatório do presidente da Província Herculano Antônio Pereira da Cunha, 1 de julho de 1856, 6–9.
<https://digitalcollections.crl.edu/record/2993?ln=en&v=uv#?xywh=-307%2C803%2C2437%2C1527&cv=1>
- Ceará. (1856b). Lei n.º 759, de 5 de agosto de 1856. In A. L. de Oliveira & I. C. Barbosa (Orgs.), *Leis provinciais: Estado e cidadania (1835–1861)* (Tomo III, pp. 23–24). INESP.
- Ceará. (1856c). Regulamento n.º 35, de 22 de novembro de 1856. In A. L. de Oliveira & I. C. Barbosa (Orgs.), *Leis provinciais: Estado e cidadania (1835–1861)* (Tomo III, pp. 23–24). INESP.
- Ceará. (1867). Collegio de Educandos. Relatório do presidente da província do Ceará João de Souza Mello e Alvim, 6 de maio de 1867, 11–12.
<https://digitalcollections.crl.edu/record/3119?ln=en&v=uv>
- Ceará. (1887). Arrolamento da população de Fortaleza, freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio. *Arquivo Público de Fortaleza* (Livro 355, p. 84).
- Ceará. (n.d.). *Relatórios dos presidentes da província do Ceará (1856–1869)*. Center for Research Libraries.
https://digitalcollections.crl.edu/search?ln=en&p=cear%C3%A1&f=&action_search=Search&rm=&sf=&so=d&rg=25&c=Brazilian+Government+Documents&c=Center+for+Research+Libraries+Documents+and+Publications&c=Collection+Guides&c=Cooperative+Africana+Materials+Project&c=East+View+Global+Press+Archive&c=General+Collection&c=Hunter+Collection&c=Latin+American+Materials+Project&c=Mexican+Intelligence+Digital+Archives+%28MIDAS%29&c=Middle+East+Materials+Project&c=Slavic+and+East+European+Materials+Project&c=South+Asia+Materials+Project&c=Southeast+Asia+Materials+Project&c=&of=hb&fti=1&fti=1

- Chartier, R. (1988). *A história cultural: Entre práticas e representações* (M. M. Galhardo, Trad.). Bertrand Brasil.
- Correia, D. C. (2011). A cidade de Fortaleza em tempos de limpeza: O trabalho informal entre o saneamento urbano, políticas públicas e a filosofia (1880–1930). *Mneme – Revista de Humanidades*, 12(28), 194–214.
- Foucault, M. (2014). *Vigiar e punir: O nascimento da prisão* (42. ed.). Vozes.
- Gruzinski, S. (2001). Os mundos misturados da monarquia católica e outras connected histories. *Topoi*, 175–195.
- Lima, A. C. P. (2019). *Infância e recolhimento: A educação profissional em Fortaleza na segunda metade do século XIX* [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual do Ceará].
- Martins Gonçalves, I. B. de C. (2017). *Banda de música da Força Policial Militar do Ceará: Uma história social de práticas e identidades musicais (c. 1850–1930)* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Nova de Lisboa].
- Martins Gonçalves, I. B. de C. (2021). Formação docente em história social da cultura a partir das bandas de música civis no Ceará do século XIX. In *Convênio de Cooperação em Pesquisa – UECE/PPGHCE/SME* (pp. 9–11). PPGHCE.
- Mesquita, S. V. de. (2016). Colégio de Educandos Artífices: Ensino público profissionalizante para menores órfãos e desvalidos em Fortaleza (1856–1867). In *Anais do 15º Congresso de História da Educação do Ceará* (p. 165). [s. n.].
- Neves, F. de C. (2000). *A multidão e a história: Saques e outras ações de massas no Ceará*. Relume Dumará; Secult.
- Paiva, E. F. (2008). Histórias comparadas, histórias conectadas: Escravidão e mestiçagem no mundo ibérico. In E. F. Paiva & I. P. Ivo (Orgs.), *Escravidão, mestiçagens e histórias comparadas* (p. 14). Annablume.
- Penna, M. (2017). *Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música* (2. ed. rev. e ampl.). Sulina.
- Priore, M. del (Org.). (2023). *História da criança no Brasil* (7. ed.). Contexto.
- Silva, T. A. da. (2024). *Em prol do bem comum, sob signo do progresso: Instruções disciplinares e o controle social em Fortaleza – O Asilo de Mendicidade (1877–1892) e a Colônia Orfanológica Cristina (1880–1894)* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará].
- Subrahmanyam, S. (1997). Connected histories: Notes towards a reconfiguration of early modern Eurasia. *Modern Asian Studies*, 31(3), 735–762.

Contribuições de Autores

Maria Leonila Euclides Jorge: Escrita de todas as partes do artigo e principal pesquisadora do tema.

Inez Beatriz de Castro Martins Gonçalves: Escrita de todas as partes do artigo, em particular do resumo, metodologia, parte 4, revisão do conteúdo geral, formatação de todas as partes do artigo.

Uso de Inteligência Artificial (IA)

As autoras declaram que não utilizaram ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração deste manuscrito.

Nota

ⁱ A utilização de aspas em algumas palavras do texto tem o objetivo de salientar que sua definição não deve ser entendida da mesma maneira como empregada na atualidade. É o caso, por exemplo, das palavras “profissão” e “profissional” que não têm o mesmo sentido de especialização, de grau de conhecimentos teóricos e de inserção de mercado de trabalho como compreendemos hoje em dia. As oficinas oferecidas no Colégio dos Educandos traziam a herança das práticas manuais existentes no período colonial brasileiro, mas acenava para as mudanças que ocorreriam no século XIX com a implementação de uma educação técnica, voltada para a formação profissional (Nota das autoras).

ⁱⁱ CEARÁ. Collegio de Educandos, 1867, p.11-12.

ⁱⁱⁱ Lei nº 759 de 5 de agosto de 1856 (CEARÁ, 2009, p.23-24, Tomo III); Regulamento nº35 de 22 de novembro de 1856 (CEARÁ, 2009, p. 118-127, Tomo III); CEARÁ. Collegio de Educandos, 1867, p.12.

^{iv} Artigo 60 do Decreto 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854 (BRASIL, 1854, p. 57, volume 17).

^v CEARÁ. Administração de justiça criminal, 1856, p. 8.

^{vi} Decreto nº 1.331 de 17 de fevereiro de 1854 (BRASIL, 1854, p. 45).

^{vii} Idem, p. 57.

^{viii} CEARÁ. Administração de justiça criminal, 1856, p. 8.